



Termo de Declarações que presta **SERGIO DE SOUZA PIMENTEL**

Aos hum dias do mês de setembro do ano de dois mil e cinco (01/09/2005), nesta cidade de Brasília/DF e na Coordenação de Assuntos Internos da Corregedoria-Geral da Polícia Federal, Edifício Sede do DPF - SAS - Quadra 06 - Lotes 09/10 - 4º. andar, onde presente se encontrava o Dr. **PEDRO ALVES RIBEIRO**, Delegado de Polícia Federal, aí COMPARECEU o(a) Sr.(a). **SERGIO DE SOUZA PIMENTEL**, brasileiro, casado, engenheiro, nascido em Recife/PE aos 26/11/1954, filho de Argeu de Souza Pimentel Filho e Maria Aparecida Mendonça de Souza Pimentel, portador da cédula de identidade de nr. 08169624-80 SSP/Bae do CPF 361.341.207-15, residente na Travessa Apinagés, 630, apto. 1401, Belém/PA, fone (91) 3222-2082, grau de instrução superior completo. Neste ato acompanhado de seu advogado Dr. **MAILTON MARCELO SILVA FERREIRA**, OAB/PA 9206, com escritório na Av. Julio César, 14, Belém/PA, fone (91) 3298-3062, 9987-0062. Inquirido(a) pela Autoridade Policial **RESPONDEU: QUE** é funcionário de carreira no Ministério dos Transportes; **QUE** é engenheiro civil e atualmente ocupa o cargo de assessor do prefeito de Belém/PA, Sr. **DUCIOMAR COSTA**, filiado ao PTB; **QUE** já foi diretor financeiro do Departamento Nacional de Infra-Estrutura dos Transportes no período compreendido entre 09/05/2003 e 17/06/2003; **QUE** foi exonerado pelo Ministro **JOSÉ DIRCEU** do cargo de Diretor Financeiro do DNIT, desconhecendo os motivos de sua exoneração; **QUE** depois de sua exoneração o então Ministro dos Transportes **ANDERSON ADAUTO** veiculou na imprensa que o **DECLARANTE** teria favorecido empresários da construção civil, recebendo propina; **QUE** negou veementemente as acusações então veiculadas, sendo que neste momento oferece para juntada cópia do depoimento prestado junto à Polícia Federal nos autos do inquérito nr. 04.401/2003 - SR/DPF/DF acerca dos fatos em questão; **QUE** tem conhecimento de que o inquérito ainda não foi concluído; **QUE** em virtudes destas acusações protocolou representação criminal junto ao Ministério Público Federal, bem como ajuizou queixa-crime em face de **ANDERSON ADAUTO**, junto ao Supremo Tribunal Federal, de cuja conclusão ainda não tem notícia; **QUE** não é filiado a qualquer partido político; **QUE** foi convidado pelo ex-Senador **DUCIOMAR COSTA** por ter com este político uma relação técnica desde 2003; **QUE** perguntado acerca do

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls Nº <u>0869</u>
Doc. <u>3594</u>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL



significado do termo “relação técnica”, o DECLARANTE esclarece que em virtude de ser funcionário de carreira do Ministério dos Transportes, tinha como hábito orientar parlamentares em geral sobre os trâmites burocráticos dos processos administrativos no âmbito daquele Ministério, atividade que o levou a conhecer o então Senador DUCIOMAR COSTA; QUE também foi o ex-Senador DUCIOMAR COSTA quem relatou o processo de indicação do DECLARANTE para o cargo de Diretor Financeiro do DNIT, tendo opinado favoravelmente; QUE não é sócio de nenhuma empresa; QUE conhece o Deputado Federal ROBERTO JEFFERSON, não mantendo com o mesmo nenhuma relação atualmente, já tendo estado na residência deste parlamentar em uma ocasião, na cidade de Brasília/DF; QUE sua presença na residência de ROBERTO JEFFERSON se deu em virtude de estar acompanhando o então Senador DUCIOMAR COSTA; QUE é colega de trabalho do filho do Deputado Federal ROBERTO JEFFERSON em Belém do Pará; QUE o filho do Deputado Federal ROBERTO JEFFERSON se chama ROBERTO, desconhecendo o sobrenome, e é o atual Diretor Geral da BELÉM-TUR; QUE mantém com o filho de ROBERTO JEFFERSON apenas relação de coleguismo de trabalho, sendo que esteve na residência deste em duas oportunidades, ocasiões em que apenas amenidades foram tratadas; QUE o Presidente da BELÉM-TUR se chama VALDEMIR, desconhecendo o sobrenome desta pessoa, não tendo conhecimento se o mesmo é filiado ao PTB; QUE confirma que esteve presente em um evento ocorrido no início deste ano em Belém/PA, sob o patrocínio do Ministério do Turismo, a respeito do combate ao turismo sexual, onde também se encontravam o Deputado Federal ROBERTO JEFFERSON, VALDEMIR e o DECLARANTE, além de outras autoridades; QUE esse evento se deu no HOTEL HILTON em Belém/PA; QUE nunca almoçou ou jantou com o Deputado Federal ROBERTO JEFFERSON; QUE conhece apenas de ouvir falar o Sr. ROBERTO SALMERON, ex-Presidente da ELETRONORTE, mas nunca esteve com essa pessoa; QUE não conhece e nunca teve qualquer contato com as pessoas de MAURÍCIO MARINHO, ANTONIO OSÓRIO, FERNANDO GODOY e ADAUTO TAMEIRÃO; QUE conheceu uma pessoa de Belém/PA cujo primeiro nome é ALBINO, apresentado por JORGE LUZ, mas não sabe se este ALBINO é o dono da FORTUNA TRANSPORTES, empresa de combustíveis que funciona no aeroporto de Belém/PA; QUE JORGE LUZ é engenheiro e um “consultor” de empresas; QUE melhor esclarecendo, estava em um evento destinado a implementar



um grande projeto da Prefeitura de Belém para o saneamento da bacia hidrográfica da localidade denominada “Estrada Nova”, oportunidade em que foi apresentado a JORGE LUZ que ali se encontrava, que por sua vez apresentou ALBINO ao DECLARANTE; QUE este projeto se encontra em consulta junto ao Ministério do Planejamento para viabilizar a obtenção de recursos internacionais, no caso o Banco Interamericano de Desenvolvimento; QUE recursos da Prefeitura de Belém/PA também poderão ser utilizados neste projeto; QUE a carta-consulta a ser encaminhada ao Ministério do Planejamento prevê o montante de US\$ 125 milhões para a realização do empreendimento; QUE é o DECLARANTE quem está à frente deste projeto na Prefeitura de Belém/PA; QUE não sabe explicar os motivos da presença de JORGE LUZ na “caminhada junto à comunidade” que lançou o projeto da bacia da “Estrada Nova”; QUE ouviu falar que JORGE LUZ é dono de uma grande empresa de consultoria, possuindo até projetos no exterior; QUE nega que JORGE LUZ seja um lobista contratado pela Prefeitura de Belém/PA para obter o financiamento pleiteado; QUE não conhece o advogado ÁLVARO MONTEIRO LOPES, estabelecido no Rio de Janeiro/RJ; QUE conheceu ARLINDO GERARDO MOLINA, como consultor da Fundação Getúlio Vargas, tendo estado com ele em três oportunidades na Prefeitura de Belém/PA; QUE MOLINA estava fazendo uma proposta de reforma administrativa para a Prefeitura de Belém/PA e essas visitas tiveram o objetivo de apresentar o projeto e adquirir informações a respeito do funcionamento do ente governamental; QUE após esses encontros nunca mais esteve com ARLINDO GERARDO MOLINA; QUE nunca ouviu falar na empresa FRADEMA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES; QUE também nunca ouviu falar em MARIA DE NAZARÉ LUZ LOPES. Nada mais disse nem lhe foi perguntado. Em seguida, foi dado por encerrado o presente Termo que, depois de lido e achado conforme, segue por todos devidamente assinado. Eu, _____, *Maria Helena Santiago de Almeida*, Escrivã de Polícia Federal, matr. 10.336, que o lavrei.

AUTORIDADE POLICIAL: _____

DECLARANTE: _____

ADVOGADO: _____

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls Nº 0871
3594
Doc. _____